



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

DECRETO Nº. 383/2024.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5º da Lei Municipal nº. 2.641 de 12 de Dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado o valor de R\$ 57.440,83 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e três centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

Adiciona para as Dotações:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 002 – Departamento de Cultura
Projeto Atividade: 13.392.1301.2043 – Manut. das Ativ. Culturais
Modalidade de Aplicação: 44900000000000 – Aplicações Diretas
Fonte: 2500.0000.1300 – Superávit – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Projeto Atividade: 15.451.1501.1011 – Pavimentação de Estradas, Ruas e Passeios
Modalidade de Aplicação: 33900000000000 – Aplicações Diretas
Fonte: 1500.0000.1100 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 7.173,89

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Projeto Atividade: 15.451.1501.1011 – Pavimentação de Estradas, Ruas e Passeios
Modalidade de Aplicação: 33900000000000 – Aplicações Diretas
Fonte: 2500.0000.1300 – Superávit – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 48.266,94

Subtrai das Dotações:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Unidade Orçamentária: 002 – Departamento de Cultura
Projeto Atividade: 13.392.1301.2043 – Manut. das Ativ. Culturais
Modalidade de Aplicação: 33900000000000 – Aplicações Diretas
Fonte: 2500.0000.1300 – Superávit – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 2.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Projeto Atividade: 15.451.1501.1011 – Pavimentação de Estradas, Ruas e Passeios
Modalidade de Aplicação: 44900000000000 – Aplicações Diretas
Fonte: 1500.0000.1100 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R\$ 7.173,89

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Projeto Atividade: 15.451.1501.1011 – Pavimentação de Estradas, Ruas e Passeios
Modalidade de Aplicação: 44900000000000 – Aplicações Diretas
Fonte: 2500.0000.1300 – Superávit – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 48.266,94

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes - SC, 23 de Setembro de 2024.


GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES	
ATOS OFICIAIS - APOSTILA	
PUBLICADO EM	23 / 09 / 2024
Nº(A)	J MURAL (X) OUTROS
VISTO	Silda Buita
ALTERADO EM	/ /
VISTO	
REVOGADO EM	/ /
PELA(O)	Nº
VISTO	
OBS	